



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 359/2017

DATA: 03 de Abril de 2017.

SÚMULA: Revoga a servidora **VALDENICE GALELLI**, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e dá outras providencias.

ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a servidora **VALDENICE GALELLI**, RE: 2164, portadora do RG nº: 305.222.887-5 SSP/RS e CPF nº:720.408.740-20, como Fiscal da Ata de Registro de Preços abaixo relacionado:

ATA DE REGISTROS:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
047/2016	TWI Empreendimentos Tecnológicos e Turismo Ltda ME.	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de assessoria e consultoria com instrumentos de gestão em saúde para controle das unidades integradas com o Ministério da Saúde na modalidade para agente de saúde com computação em nuvem integrado com Ministério da Saúde; manutenção legal e corretiva durante o período contratual, suporte técnico, configuração, parametrização e customização para adaptar o sistema às necessidades do Município de Cláudia – MT, com capacitação das diretorias e unidades assistências de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

ALTAMIR KÜRTEEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE